



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 409 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, com início em 21 de novembro a 30 de novembro de 2016, aos servidores abaixo relacionados:

Marco Antonio Leite - matr. nº 20562 - Per. 01/02/2014 a 31/01/2015

Maria Aparecida Palmonari - matr. nº 541 - Per. 31/07/2015 a 30/07/2016

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de novembro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL